



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

04

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 025/01

Denomina o logradouro público que menciona, neste Município.

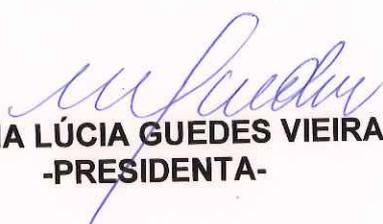
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA RIACHUELO**, a rua não denominada existente entre as Ruas Riachinho e Quatro, na Vila Riachinho, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 22 de junho de 2001.


MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA
-PRESIDENTA-


MARIA JOSÉ CHIODI
-1ª SECRETÁRIA-